



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198: 1 9 5 3

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 29/53

INICIATIVA: Aureo Valdino, Florisbelo Neves, Astor  
Dilen dos Santos

### HISTÓRICO:

Denomina Avenida Monte Castelo a via pública, cuja parte da Praça Gil Goulart até encontrar com a rua Novais de Melo.

### AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e oitenta e três 1953, autuo o projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 53 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Elias Moysés

Vice-Presidente: Alcyr da Silva Cândido

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1953

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

29/53

INICIATIVA:- Vereadores: Aureo Valdino - Florisbelo Neves - Astor  
Dilen dos Santos

HISTÓRICO:- Denomina Avenida Monte Castelo a via pública que parte  
da Praça Gil Goulart até encontrar com a rua Novais  
Mélo.

A U T U A Ç Ã O

Aos trese dias do mês de junho de mil novecentos e cin-  
quenta e três, autúo os documentos que seguem.

---

Secretário

Art. 1º - Fica denominada Avenida Monte Castelo a via pública que parte da Praça Gil Goulart até encontrar com a rua Novais Mélo, circundando os terrenos do Parque da Exposição Pecuária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1953.

*Aureo Valdino*

Aureo Valdino - PTB

*Astor Siley dos Santos*

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo que conhecemos com a denominação de Avenida Monte Castelo a via pública mencionada neste projeto.

Acontece, que até hoje não se deu nome oficial aquela via pública.

Nada mais justo, portanto, do que ratificar oficialmente a denominação com que foi batizada pelo povo a Avenida Monte Castelo.

Além de atender a pretensão do povo, prestamos uma homenagem aos nossos soldados, que lutaram e tombaram, em solo da Italia, no dever a cumprir.

Daí o projeto que esperamos tenha apoio da Egrégia Câmara.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1953.

*Aureo Valdino*

Aureo Valdino - PTB

*Astor Siley dos Santos*

# CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.  
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-  
ta data foram distribuídas cópias do presen-  
te projeto aos senhores vereadores - - -  
Cach. Itapemirim, 25 de junho de 1953.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

*Proceder de acôrdo com  
o Art. 74 do Regimento  
25.6.53  
Freyes*

*à comissão  
de justiça  
9.7.53  
Freyes*

*Para o Vereador Enoch. Moreira da Figueira redatar o  
projeto 28/5/53*

*Em 9 de julho de 1953*

*Acceu de Brito Porto Filho  
Presidente. F.*

PARECER

Comissão de Justiça

Trata o presente projeto em denominar Avenida Monte Castelo, a via pública que parte da Praça Gil Goulart e vai ter á rua Novais Melo.

Somos pela constitucionalidade do mesmo projeto, uma vez que o mesmo não contraria a nenhum dispositivo de lei.

Sala das Comissões, 16 de julho de 1953.

Comissão de Justiça do Congresso - Relator

Adriano da Silva

Caetano de Brito Lages Filho Presidente

Leitura para  
procurador  
23.7.53

At. W. J. J.

2. Comissão de Finanças  
2.16.7.53  
seguir para a sala.

ao vereador Elimário Costa Imperial  
para relatar.

Em 16-7-953  
João Dup...

Acreditamos que o Projeto em questão não precisava vir a esta Comissão. Entretanto, devemos dizer que somos favoráveis ao mesmo, pois trata-se, segundo o próprio Projeto, de uma "denominação que foi batizada", por S. M. de gestade o POVO. E, assim sendo, nós os seus representantes, só temos que apoiá-la.

João Imperial p.s.B.

Aprovado em ..... discussão  
por unanimidade

Sala das sessões, 20 / 7 / 1953

*Elias Menezes*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 20 / 7 / 1953

*Elias Menezes*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-88/53

1

Em, 11 de agosto de 1953

Exmo. Sr.  
Nello Vola Borelli  
DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 29/53, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 30 de julho p. findo.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas Saudações

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 29/53

Art. 1º - Fica denominada Avenida Monte Castelo a via pública que parte da Praça Gil Goulart até encontrar com a rua Novais Mélo, circundando os terrenos do Parque da Exposição de Pecuária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1953

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara



DATA	NUMERO
11/06/53	029/53
CRISTIANO:	CODIGO:
Anunciado - Po. Pto. 213/PM	